

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 134ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2016 (“SEXTA ASSEMBLEIA” e “ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 10:00 horas, na sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 134ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securizadora (“CRI”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos da Cláusula 11.3 do Termo de Securitização de Créditos Série 2.010-134, celebrado em 04 de janeiro de 2010 e aditado em 04 de junho de 2013, 05 de agosto de 2014 e 05 de dezembro de 2014 (“Termo de Securitização”), bem como do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: (i) representante do investidor detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Sexta Assembleia (“Investidor”); (ii) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

MESA: Sr. Cesar Augusto Barros Caciola, Presidente; e Sr. Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Secretário da Sexta Assembleia.

ORDEM DO DIA: Tendo em vista o recebimento da comunicação pela Emissora enviada em 10 de novembro de 2015 pela LPP III Empreendimentos e Participações Ltda (“Correspondência”), constante do Anexo II à presente Ata da Sexta Assembleia, deliberar sobre o cancelamento da contratação da Agência de Rating para as futuras revisões anuais do rating da Emissão, sendo certo que o Investidor poderá a qualquer tempo solicitar novamente a contratação da Agência de Rating, conforme determinado na cláusula 5.1 do Termo de Securitização.



DELIBERAÇÕES: O Presidente da Sexta Assembleia iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização. O Investidor aprovou a matéria constante da Ordem do Dia acima, sem quaisquer ressalvas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberação desta Sexta Assembleia.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Investidor, decorrentes da lei e/ou do Termo de Securitização.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Sexta Assembleia, o foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Sexta Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

(o restante da página foi intencionalmente deixada em branco)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a small 'g' in the center, and several other initials on the right side of the page.